



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

DECISÃO Nº. 021/2022

Homologo *ad referendum* do Conselho Superior *Pro Tempore* o parecer favorável da relatora deste Conselho, Gerla Castello Branco Chinelate, referente à Progressão Funcional, de Professor Adjunto 3 para Professor Adjunto 4, Classe C, da docente **Morgana Soares da Silva**, conforme processo nº 23082.027439/2021-55.

Garanhuns, 07 de março de 2022.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial 'A' proeminente.

Airon Aparecido Silva de Melo
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*
PRESIDENTE